

DECRETO Nº 020/2015

BREJO DO PIAUÍ-PI, 26 DE OUTUBRO DE 2015.

MÁRCIA APARECIDA PEREIRA
DA CRUZ, Prefeita Municipal de
Brejo do Piauí -PI, no uso de suas
atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de homenagear o funcionalismo público municipal, pelo transcurso do Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO que cumpre ao Chefe do Poder Executivo valorizar o mérito dos servidores públicos do município, proporcionando-lhes oportunidade para o conagraçamento e o lazer de que se devem constituir as comemorações alusivas à data que lhes é dedicada;

CONSIDERANDO, ainda, que o Governo Federal, e vários Governos Estaduais e Municipais transferiram, neste ato, as comemorações alusivas ao dia do servidor público, especificamente para o dia 30 de outubro,


DECRETA:

ART.1º- Fica declarado ponto facultativo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, o dia 30 de outubro de 2015, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal em virtude da transferência das comemorações alusivas do dia 28 de outubro de 2015, "Dia do Servidor Público".

ART.2º- Caberá aos dirigentes dos órgãos municipais a preservação e o funcionamento dos servidores essenciais afetos as respectivas áreas de competência.

ART.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Brejo do Piauí -PI, aos 26 dias do mês de Outubro do ano de 2015.


Márcia Aparecida Pereira da Cruz
Prefeita Municipal